DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA	2
Outros Atos	2
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO DE DISPENSA Nº 47/2021
DISPENSA Nº 39/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – CNPJ: 46.596.235/0001-99

CONTRATADA: GL – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO EDUCATIVA S/S LTDA

CNPJ: 07.232.266/0001-09

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo na área da Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, anexo deste contrato.

DOS PREÇOS: O valor global desse contrato será de R$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinqüenta reais).

VIGÊNCIA: 19/07/2021 a 19/11/2021

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATO Nº 48/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021
CONVITE Nº 01/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – CNPJ: 46.596.235/0001-99

CONTRATADA: PILAR ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS GOVERNAMENTAIS LTDA.

CNPJ: 38.484.130/0001-10.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência e orientação, acompanhamento e treinamento em Contabilidade Pública, conforme Termo de Referência anexo.

DOS PREÇOS: O Valor Global deste contrato é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 18/07/2021 a 18/07/2022

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA

Outros Atos

O Presidente da Câmara Municipal de Severínia, JOÃO CARLOS JORGE, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 289, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Severínia, SP, promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 2.616, DE SETEMBRO DE 2021.
(Projeto de Lei 2.875/2021.)
(DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS CORREIA MOREIRA)

Dispõe sobre a alteração no artigo 1º da Lei nº 2.544, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre alteração da denominação da Rua Capitão Deolindo Joaquim de Souza, para "RUA FARMACÊUTICO ISIDRO CAMACHO".

Artigo 1º - Fica alterado artigo 1º da Lei nº 2.544, de 07 de dezembro de 2020, sendo que, a Rua Farmacêutico Isidro João Camacho, passa a ter a seguinte denominação:

"Avenida Farmacêutico Isidro Camacho"

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 02 de setembro de 2021.

JOÃO CARLOS JORGE

Presidente da Câmara

Registrado na Secretária da Câmara Municipal e Publicado no Diário Oficial do Munícipio.

Juliana Cristina Dutra

Secretária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 006/2021.

Aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas e REPROVA as contas da Prefeitura Municipal de Severínia relativas ao exercício financeiro de 2017, exaradas nos autos do Processo TC- 006580.989.16-8 – CONTAS ANUAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas, exarado nos autos do Processo TC- 004337.989.18-0 – CONTAS ANUAIS, referente às contas da Prefeitura Municipal de Severínia, referentes ao exercício de 2017.

ARTIGO 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Severínia relativas ao exercício financeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 02 de setembro de 2021.

JOÃO CARLOS JORGE

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA

Secretária